



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 26.139.790/0001-84

**DECRETO 1851/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026**

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Fervedouro – MG, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.”**

O Prefeito (a) Municipal de Fervedouro – MG, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e especialmente a Lei Municipal número *Nº 1.061/2025* de 09 de dezembro de 2025 que **“Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do Estado de Minas Gerais no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.”**

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para compor como membros respectivamente titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA** de Fervedouro, conforme legislação aplicável, os representantes formalmente indicados pelas instituições que integram este Conselho, a saber:

- **Secretaria municipal de assistência social** - SILVANIA MARIA DA SILVA – CPF - 053.020.386-33 e ADRIANA CHICARELLI DA SILVA MEDEIROS – CPF- 009.852.896-35
- **Secretaria municipal agricultura e meio ambiente** - JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA – CPF -571.800.086-72 – e THAYNNARA VIRTUOSA XAVIER - CPF - 107.939.836-81 –
- **Secretaria municipal de saúde** – MAÍRA ALICE DA SILVA DIAS – CPF- 092.393.136-80 e FABRIZIA VIANNA DE SOUZA CHICARELLI – CPF- 036.345.696-11
- **Emater** – HENRIQUE LACERDA LEAL – CPF - 048.056.516-36 e LUCAS JÚNIOR VIANA DA SILVA- CPF- 082.641.756-60
- **Câmara municipal**– LUAN OLÍMPIO DE ANDRADE – CPF -106.233.556-20 e FABIANO BALBINO – CPF - 110.693.906-90

Representantes da Sociedade Civil organizada:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 26.139.790/0001-84**

---

- **APAE – LUYAMARA GUIMARÃES PEDROSA – CPF - 102.308.776-64 e ANE KETLEN DE OLIVEIRA ROSA – CPF - 147.122.116-44 –**
- **ACEIAF – SUMÉRICA SOUZA LOPES DE LIMA –CPF - 830.643.976-72 – e CAMILA CUNHA PAIVA -CPF -100.700.726-55 –**
- **IGREJA CATÓLICA – MARIA CRISTINA SOUZA SANTIAGO ROBERTO – 032.534.666-37 e THAIS NAYARA VIEIRA HUBNER – 110.493.736-00**
- **IGREJA EVANGÉLICA – JOSUÉ FELIX FERREIRA – CPF -123.154.137-70 e TAMIRIS DE OLIVEIRA FONSECA FERREIRA–CPF 155.299.877-02**
- **ASCAF – CARLOSNEY DE SOUZA COUTINHO – CPF - 795.497.216-04 e FRANCISCO INÁCIO RODRIGUES – CPF - 663.648.096-34**
- **FEIRA DE AGRICULTURA FAMILIAR – AURIELLI DE SOUZA PEREIRA LIMA – CPF- 059.569.396-21 e ADRIANO TEÓFILO BARBA -CPF- 066.255.916-52**
- **MAÇONARIA- HALLYSSON CARLOS VENTURA DE OLIVEIRA – CPF – 085.150.586-42 e DENNYS DERKIAM SOARES RIBEIRO – CPF- 105.369.836-40**
- **ESCOLA ESTADUAL MARIA ROSA- OLDAIR JOSÉ RAIMUNDO – CPF- 036.776.736-75 e GILMARA VICENTE DA SILVA -CPF- 078.328.386-55**
- **CRESOL -CÁSSIO GOMES NAPOLEÃO – CPF -079.032.706-64- E ELIANE APARECIDA DA SILVA PEDROSA – CPF -119.370.086-81**
- **ASSOCIAÇÃO VIDA ABUNDANTE – LUCY MARTINS JACINTO DO PRADO – CPF - 072.629.136-62 e PAULIANE MARTINS DO PRADO SILVA CPF-148.365.066-97**

Art. 2º - O mandato dos membros do CONSEA ora nomeados será de 2 anos, contados a partir da data da publicação do presente Decreto.

Parágrafo 1º- O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

Parágrafo 2º - Será permitida uma única reeleição para novo mandato, não se admitindo prorrogação de mandato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 26.139.790/0001-84**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Fervedouro, .02 de janeiro de 2026.

  
DR. CARLOS CORINDON DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL